



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº. 13205 , de 17 de OUTUBRO de 2007.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.084.558,94 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.698, de 01 de janeiro de 2007.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente, até o montante de R\$ 6.084.558,94 (seis milhões, noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2007, 119º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
SEPLAN

  
**JOSÉ ALBERTO ANÍSIO**  
Coordenador Técnico da SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II			REDUZ
ANEXO DO DECRETO Nº.					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
17012.10.302.1093.2771	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS	3340.41	3209	2.902.558,54	
		3350.43	3209	96.000,00	
		3390.39	3209	3.086.000,30	
<b>TOTAL</b>				<b>6.084.558,84</b>	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I			SUPLEMENTO
ANEXO DO DECRETO Nº.					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
17012.10.302.1095.2879	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	3390.30	3209	6.084.558,84	
<b>TOTAL</b>				<b>6.084.558,84</b>	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*